



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 11/PROEN/2020

Processo nº 0094427.00007360/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o argo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. PUBLICAR

- 1.1. O Resultado dos Recursos contra a lista Preliminar de Inscritos, **Anexo I**.
- 1.2. O Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Convocação para Matrícula, conforme **Anexo II**.
- 1.3. O Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Anexo III**.

2. INFORMAR

- 2.1. Que a realização da matrícula institucional ocorrerá de **08 a 10 de janeiro de 2020**, nos locais e horários abaixo especificados:

Campus	Endereço	Horário
Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia Rio Branco – AC, CEP 69.903-068	De 08h às 12h e das 14h às 17h30
Xapuri	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro Xapuri – AC, CEP 69.930-000	De 08h às 12h e das 14h às 17h30
Sena Madureira	Rua Francisca Souza da Silva, nº 318, bairro Getúlio Nunes Sampaio Sena Madureira – AC, CEP 69940-000	De 08h às 12h e das 14h às 18h
Tarauacá	BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul) Tarauacá – AC, CEP 69.970-000	De 08h às 12h e das 14h às 18h
Cruzeiro do Sul	Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000	De 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

- 2.2. Que no ato da matrícula, os (as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- 2.2.1. Carteira de Identidade (RG); ou identidade militar expedida pelas forças armadas.
- 2.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.2.4. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);
- 2.2.5. Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino) ou equivalente;
- 2.2.6. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- 2.2.7. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- 2.2.8. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

2.2.9. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.2.10. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os demais itens do Edital PROEN/IFAC Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, e seus anexos, permanecem inalterados.
- 3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DOS ANEXOS

- 4.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 4.1.1. **Anexo I** – Resultado dos Recursos contra a lista Preliminar de Inscritos.
- 4.1.2. **Anexo II** – Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.
- 4.1.3. **Anexo III** – Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - **EJA**.



Documento assinado eletronicamente por **Darlete da Silva Campos Fonseca, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional em exercício**, em 07/01/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA DE ABREU CAVALCANTE, Pró-reitor(a) de Ensino em exercício**, em 07/01/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128118** e o código CRC **669E36AB**.